

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 95 , DE 21 DE JULHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$72.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **72.000,00**

Anulação

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	715	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	72.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	05	Banco do Povo e Poupa Tempo		
	44	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-1.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar		
	237	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	-70.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

01	12	01	Administração		
	540	16.482.0291.2052.0000	Habitação de Interesse Social	-500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-72.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 95 , DE 21 DE JULHO DE 2025

**JULIO
FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por
JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO
CARMO, o=PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS,
ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.g
ov.br, c=BR
Dados: 2025.07.23 17:05:20 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal